



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 51/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões, 18/FEV 2010  
*Netel Fuchs*  
PRESIDENTE

**Considerando** que este Vereador atento às necessidades das Entidades Filantrópicas de nosso Município e diante da importância do trabalho do terceiro setor, apresentou emendas no orçamento municipal destinando verbas para essas Entidades;

**Considerando** que, para não atrapalhar as prioridades da Administração Municipal, este Vereador indicou valores simbólicos;

**Considerando** as necessidades e despesas da Casa de São Vicente, consoante solicitação anexa;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de suplementar verbas para a Casa de São Vicente para atingir o importe correspondente às necessidades da Entidade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010.

*Roberto Bruno*  
Vereador



# "CASA DE SÃO VICENTE"

OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO  
FUNDADA EM 23-10-1934 - CNPJ 46.966.131/0001-29  
Avenida Joaquim Cristóvão, 399 - Fone: (19) 3561-3776  
CEP 13.636-110 – PIRASSUNUNGA – SP.

*Pirassununga, em 18 de fevereiro de 2010.*

**Ofício nº 027/2010.**

À  
**Câmara Municipal de Pirassununga**  
**A/C Vereador Roberto Bruno**

**Assunto: Solicitação**

*A Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, entidade Filantrópica, que tem como atividade o amparo e abrigo de idosos de ambos os sexos, situada à Av. Joaquim Cristóvão, nº. 399, Vila Malaquias, em Pirassununga – SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 46.966.131/0001-29, Inscrição Municipal nº. 6.225, neste ato, representada pela sua presidente, vem pelo presente, solicitar ao nobre Vereador a possibilidade de que seja apresentado junto a esta Câmara um projeto visando a disponibilização de uma verba para atender as necessidades desta Casa em gastos com profissionais nas áreas tais como: Nutricionista, Fisioterapeuta, Enfermeira Padrão, etc.*

*Informo-vos, outrossim, que para tal esta Entidade necessita de uma verba mensal no valor de aproximadamente R\$ 1.000,00 (Um mil reais).*

*Certos de contar com sua presteza ao atendimento às boas causas, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes os nossos protestos de elevada estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

  
**Isabel Cecília Carleto**  
**Presidente**